



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 20 - 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM DE SUBSECRETÁRIOS

I – GERAL

7ª Reunião Extraordinária do Fórum de Subsecretários

Data: 30 de julho de 2024

Hora: 14h45 – 16h04

Local: SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF. Sala de Reuniões GAB/SES – 2º andar

II - PARTICIPANTES

Integrantes do Fórum de Subsecretários:

1. Subsecretária de Administração Geral (SUAG) - David de Carvalho Lopes (Substituto)
2. Subsecretária de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Bianca Souza Lima
3. Subsecretário de Vigilância à Saúde (SVS) - Fabiano dos Anjos Pereira Martins
4. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa
5. Subsecretária de Compras e Contratações (SUCOMP) - Lydiana D'antonio Marcolino Pinheiro (Substituta)
6. Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF) - Kátia Ferreira de Castro (Substituta)
7. Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais (ARINS) - Raquel Brandão Sousa (Substituta)
8. Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) - Vinícius Lopes de Lima
9. Subsecretária de Logística em Saúde (SULOG) - Renata Moura Nascimento (Substituta)

Membros do Plenário do CIG

10. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
11. Secretária Adjunta de Gestão (SAG) - Gláucia Maria Menezes da Silveira (Substituta)
12. Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (SAA) - Maurício Gomes Fiorenza (Interino)

Secretaria do CIG - CIG/SES

13. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Marilza Oliveira de Almeida
14. Assessor da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Isac Baliza Rocha Ribeiro
15. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Maria Cecília Cardoso de Souza

Convidados

16. Diretor Executivo do Fundo de Saúde do DF (FSDF) - Cleber Monteiro Fernandes
17. Diretora Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) - Maria Aurilene

18. Coordenador da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais (COEMAC) - Anderson Lourenço Coelho
19. Gerente da Gerência de Modelagem Organizacional (GEORG) - Janaina Pinto Braga Meireles
20. Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional (DIORG) - Renata Pereira de Carvalho
21. Secretária Adjunta de Gestão à Saúde (SAG) - Catherine Marie Rickli
22. Diretora da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA/SAIS) - Marília Gabriela Silva Brandão
23. Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios (DACGA/SUAG) - Patrícia Sobral da Silva Pinto
24. Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC IGES) - Luiz Roberto Pires Domingues Júnior
25. Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS) - Victor Bertolo Gomes Porto

III – PAUTA

Competências das CACs com a atual estrutura das unidades orgânicas.

IV – DISCUSSÕES

O Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Dr. Ricardo Baitello, deu início à reunião contextualizando a pauta do dia, relacionada às competências das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão com a estrutura das unidades orgânicas, as quais, atualmente, sombreiam funções e apresentam vazios de competências. Após as considerações iniciais, passou-se a palavra à Gerente da Gerência de Modelagem Organizacional, Janaína Meireles, que reapresentou resumidamente a análise realizada pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS) no dia 12/06/2024 na 6ª Reunião Extraordinária do Fórum de Subsecretários, com o entendimento de que a COEMAC foi criada para gerenciar e fiscalizar a execução dos Contratos assistenciais. O Coordenador da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais (COEMAC), Anderson Coelho, apresentou a estrutura da Coordenação e buscou demonstrar que a atuação da unidade necessita de outra modelagem, tendo em vista que a cadeia de valor da SAIS está voltada para uma gestão de políticas públicas de saúde, com suporte à área finalística que é a própria SAIS. Que a Coordenação possui duas diretorias, a Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais (DIPAC) e a Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA). A DIPAC atua na fase interna das licitações e conta com a Gerência de Planejamento e Organização dos Serviços Assistenciais (GEPOS) que está envolvida com o PCA, PLOA, ETP, e com a Gerência de Elaboração dos Instrumentos de Compras e Contratações Assistenciais (GEICC), que está trabalhando com a elaboração de Termo de Referência. Esclareceu que a Gerência de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais (GEMEX) hoje possui somente um servidor e que, apesar do nome, está envolvida com o monitoramento das compras e contratações, realizando o acompanhamento das impugnações que ocorrem durante os processos e verificando o status desses processos. Atua como agente que procura destravar a paralisação desses processos, para dar celeridade às compras e contratações. Anderson afirmou que a gerência poderá ter outras funções no futuro, como o monitoramento dos processos indenizatórios, mas que hoje ela não está envolvida na fiscalização de contratos. A diretora da DAQUA, Marília Brandão, ressaltou que houve solicitação para alteração da nomenclatura da GEMEX, tendo em vista que a gerência atua essencialmente no monitoramento do processo de trabalho das contratualizações somente até a assinatura do contrato, a partir daí passa-se para a fase de execução que está na DAQUA. Anderson deu continuidade à apresentação, aduzindo que a DAQUA tem dado suporte na fiscalização dos contratos, sendo que a Gerência de Avaliação Técnica Assistencial dos Contratos Assistenciais Complementares (GATCA) é voltada para os contratos assistências complementares e a Gerência de Avaliação Técnica Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados (GATCG) para os contratos de gestão. Afirmou que são cerca de 91 servidores lotados na Coordenação para 51 contratos assistenciais complementares e 03 contratos de gestão.

Esclareceu que a nova proposta de Portaria veio para atender aos normativos, principalmente a Instrução Normativa nº 05 do TCDF e a Lei 14.133/2021, para determinar que a execução deva ser acompanhada por fiscais designados, bem como o Decreto 44.330/2023, que estabelece que as atividades de gestão e de fiscalização dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática. Marília aduziu que a atuação da GATCG sempre foi voltada para uma avaliação assistencial, principalmente na falta da CAC. Com a existência da CAC, há a necessidade de que a fiscalização contratual venha de servidores designados para essa função, não podendo ser adstrita a uma unidade orgânica. Que a Portaria nº 345/2023 precisa de ajustes tendo em vista que os próprios normativos trazem figuras que não são abordadas pela referida Portaria, que são o gestor do contrato designado, o fiscal técnico e o fiscal administrativo. Hoje há uma ordem de serviço ampla que não traz essas discriminações. Anderson citou a Recomendação nº 13/2021-PROSUS, que sugere as seguintes ações: **I.** a recriação e o fortalecimento da comissão de acompanhamento de contrato; **II.** que a nova CAC do IGES/DF seja composta por servidores adequadamente qualificados e alocados, preferencialmente, em regime de dedicação exclusiva para essas atribuições; **III.** que a nova CAC tenha como funções: **a.** avaliar a confiabilidade das informações, bem como de suas fontes, apresentadas pelo IGES/DF para demonstrar o cumprimento das metas pactuadas; **b.** analisar o cumprimento das metas pactuadas, cujo percentual de cumprimento seja verificado por meio de indicadores de desempenho objetivamente definidos no contrato de gestão; **c.** verificar a suficiência e adequação dos indicadores para mensurar o cumprimento das metas quanto a aspectos de eficiência, economicidade e qualidade do serviço; **d.** analisar se o desempenho do IGES/DF atende às necessidades da população; que seja realizada a redefinição dos indicadores e das metas quantitativas e qualitativas, segregados por especialidades médicas e níveis de assistência, de modo que ensejem a mensuração e a avaliação do cumprimento de metas que expressem, objetivamente, os resultados que se deseja alcançar, sem ambiguidades ou obscuridades; **IV.** que seja realizada a redefinição dos indicadores e das metas quantitativas e qualitativas, segregados por especialidades médicas e níveis de assistência, de modo que ensejem a mensuração e a avaliação do cumprimento de metas que expressem, objetivamente, os resultados que se deseja alcançar, sem ambiguidades ou obscuridades. O servidor explanou também sobre a Instrução Normativa nº 1/2022, do TCDF, que reforça a ideia da CAC. Que a entidade contratante deve supervisionar e acompanhar a execução, que os relatórios de execução periódicos devem ser feitos, que além de observar o cumprimento das metas devem falar também da aplicação dos recursos, pagamentos realizados, atualização dos registros contábeis e controle de suprimentos e recursos humanos. Esclareceu que a COEMAC está ligada aos aspectos assistenciais e não tem como responder por aplicação de recursos, pagamentos, atualização de registros contábeis e controle de suprimentos e recursos humanos. Nesse sentido, pensou-se na multidisciplinariedade da CAC com integrantes das diversas áreas com visão global da SES, tendo em vista que não se trata de um contrato assistencial pontual, mas de serviços de toda uma unidade. Marília afirmou que algumas lacunas críticas foram identificadas e necessitam de esclarecimentos e revisão na Portaria nº 345/2023, a fim de garantir a eficiência e a transparência dos processos de fiscalização dos Contratos de Gestão. Uma dessas lacunas seria a indefinição do Gestor do Contrato, tendo em vista que as ordens de serviços atuais não especificam claramente os gestores e os fiscais. Outra lacuna seria a ausência de supervisão e monitoramento das CACs, pois não existe uma área específica para realizar esse trabalho, incluindo o cumprimento de prazos e entregas. O relatório é elaborado pela comissão e publicado como produto da SES, entretanto, as áreas orgânicas não tomam conhecimento do conteúdo. Dessa forma, propõe-se o fluxo previsto na Instrução Normativa, devendo o relatório ser encaminhado às áreas técnicas para manifestação e posterior publicação. A servidora destacou ainda outra questão referente à produção das entidades contratadas, pois nem toda a produção que compõe a carteira de serviços das contratadas está contratualizada e, portanto, sujeita à fiscalização direta pelas CACs. Não há controle de monitoramento da produção que excede o que é contratualizado, impactando no planejamento da SES como um todo. Há a necessidade de se entender quantos exames foram realizados para o devido planejamento da política de saúde. Outro ponto refere-se à gestão de demandas e recomendações dos órgãos de controle, evidenciando a necessidade de uma área dedicada a recepcionar essas demandas, acompanhar as devolutivas e assegurar que as recomendações sejam efetivamente implementadas. Nesse sentido, apresentou-se uma proposta de que a avaliação fique para a CAC e a supervisão seja realizada pela GATCG que também deverá prestar o auxílio administrativo à CAC, verificando se os prazos estão sendo cumpridos, se os relatórios foram apresentados. A gerência também seria responsável pelo monitorando da produção que excede a contratualização, bem como deverá recepcionar as demandas dos órgãos de controle, atuando para os atendimentos e correções. Por fim, reiterou-se que a CAC possui autonomia nas suas atividades, mas há a necessidade de que a área

(GATCG) supervisione a sua atuação e recepcione os relatórios distribuindo-os para as áreas orgânicas e posterior publicação pela COEMAC. Após a finalização da apresentação da COEMAC, o Dr. Ricardo Baitello abriu espaço para discussão sobre o tema. A Subsecretária de Atenção Integral à Saúde, Bianca Lima, reiterou que os três gargalos apresentados por Anderson e Marília são os pontos que devem ser tratados. A Subsecretária de Administração Geral, Gláucia Silveira, reiterou a importância da autonomia da CAC na fiscalização do contrato de gestão, sendo contrária à incorporação da função por unidades orgânicas. O Secretário Adjunto de Assistência à Saúde Substituto, Maurício Fiorenza, ponderou que a composição apresentada pela COEMAC é a mais aplicável nesse momento e que, de fato, deve-se adaptar as portarias que hoje não atendem às necessidades. Para além disso, é necessário modificar o Regimento e corrigir os instrumentos que balizam a execução. Sugere que a DIORG converse com a COEMAC para que seja feito o mapeamento dessa instrumentalização, buscando-se dar transparência e segurança técnica para o ordenador de despesas realizar o pagamento. Ressaltou que as equipes da SUPLANS e COEMAC apresentaram, respectivamente, o instrumento técnico regimentalmente estabelecido e o instrumento prático como realmente está sendo feito, mas que não estão alinhados, sendo necessária a sistematização do regimento da COEMAC. O presidente da CAC IGES, Luiz Roberto, esclareceu que a COEMAC verifica a execução do contrato (atingiu as metas, paga-se), mas que somente o atendimento das metas não é suficiente, é necessário verificar como foram atingidas as metas, a que custo (eficiência e eficácia). Essa análise de eficiência e eficácia deve ser realizada pela CAC, que efetua a avaliação econômica e financeira dos resultados alcançados, apontando as falhas nos processos. Sugeriu o ajuste pontual da Portaria nº 345/2023. Rodrigo Vidal ressaltou que não há subordinação hierárquica entre a CAC e a COEMAC, mas que a legislação traz a necessidade de uma unidade supervisora com atribuições bem definidas. Aduziu ainda sobre a possibilidade de atualização do Regimento Interno com a devida observação dos normativos que regulam a temática. Bianca ressaltou que o fluxo não está bem determinado, gerando retrabalho, devendo ser realinhado. Que a SAIS possui as informações assistenciais que serão apontadas de acordo com o relatório da CAC, que deverá verificar a execução. Sugeriu que a SAIS, SUAG, CAC e a SUPLANS tenham pontos focais para finalização do documento com a proposição de atualização do Regimento Interno, que já foi elaborado e está disponível no SEI. Janaina informou que a lei do contrato de gestão deixa claro que o órgão supervisor deve acompanhar a execução desse tipo de contrato e que deve ser instituída uma comissão para avaliar os resultados, frisando a diferença entre o acompanhamento (dia a dia) e a avaliação. Gláucia aduziu que a SAIS supervisiona o contrato e não executa, a GEMEX também acompanha. Anderson afirmou que a SES está passando por quatro auditorias (01 TCU e 02 TCDF) e, em reunião com o TCDF, foi apresentado o fluxo de maneira mais detalhada recebendo o aval de todos, que pediram prazo para alteração do Regimento. Rodrigo Vigal afirmou que a proposta de alteração do Regimento deve ser apresentada à área técnica para ponderações com base na legislação para que se possa fazer as adequações pertinentes. Por fim, deliberou-se que os pontos focais da SAIS, SUAG, SUPLANS e CAC deverão se reunir previamente na sexta-feira (02/08/2024) para definição das ações relacionadas ao andamento dos trabalhos concernentes à revisão da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 e a revisão dos artigos 3º ao 10º da Portaria nº 95, de 13 de março de 2024, e que, no prazo de 15 dias (14/08/2024), a proposta final de alteração do Regimento deverá ser apresentada no Fórum de Subsecretários.

V – DELIBERAÇÕES

Após as considerações das áreas envolvidas, deliberou-se, por unanimidade, que os pontos focais da SAIS, SUAG, SUPLANS e CAC deverão se reunir previamente na sexta-feira (02/08/2024) para definição das ações relacionadas ao andamento dos trabalhos concernentes às revisões da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 e da Portaria nº 95, de 13 de março de 2024, e que, no prazo de 15 dias (14/08/2024), a proposta final de alteração do Regimento deverá ser apresentada ao Fórum de Subsecretários. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h04, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (147582562). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Fórum de Subsecretários.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Presidente do Comitê suplente**, em 12/08/2024, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 14/08/2024, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO - Matr.1709671-5, Subsecretário(a) de Compras e Contratações substituto(a)**, em 15/08/2024, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRANDAO SOUSA - Matr.0134062-X, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais substituto(a)**, em 15/08/2024, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 21/08/2024, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA FERREIRA DE CASTRO - Matr.1702544-3, Coordenador(a) Especial de Tecnologia de Informação em Saúde substituto(a)**, em 11/09/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES DE LIMA - Matr.0179423-X, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 09/10/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 09/10/2024, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **148010583** código CRC= **0F197D0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br